

MEMORIAL

RSC-PCCTAE

Requerimento de reconhecimento de saberes e competências

Jerfferson dos Santos Santana

Auxiliar em administração · Coordenadoria de Registro Escolar - IFS/Campus Itabaiana

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sergipe (IFS)

Itabaiana

Itabaiana, 06/08/2026

Sumário

1. Identificação do Servidor	3
2. Informações do Requerimento	3
3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal	4
Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	4
Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada	5
Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas	6
Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional	6
Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico	7
4. Relatório Descritivo e Pontuação	8
REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE	8
REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	10
REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS	13
REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL	14
REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO	16
5. Conclusão do Servidor	16

1. Identificação do Servidor

Instituição / IFE	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sergipe
Sigla	IFS
Campus / unidade	Itabaiana
Órgão superior / mantenedor	Ministério da Educação
Endereço institucional	Av. Padre Airton Gonçalves Lima, 1140 - São Cristóvão, Itabaiana - SE, 49500-543
Nome	Jerfferson dos Santos Santana
SIAPE	2246525
Cargo	Auxiliar em administração
Data de ingresso em IFE	24/08/2015
Nível de classificação	C
Lotação	Coordenadoria de Registro Escolar - IFS/Campus Itabaiana
Função/encargo atual	Coordenador de Registro Escolar
Telefone/e-mail	79 [REDACTED]/jerfferson.santana@ifs.edu.br

2. Informações do Requerimento

Nível de RSC pretendido	RSC-V
Pontuação mínima necessária	52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI
Pontuação total apresentada	132
Quantidade de critérios específicos utilizados	9
Pontuação excedente / banco de pontos	80 ponto(s)
Saldo de concessão anterior	
Processo de concessão anterior	

3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal

Eu, Jerfferson dos Santos Santana, SIAPE 2246525, Auxiliar em Administração, nível de classificação C, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS) – Campus Itabaiana, vinculado ao Ministério da Educação. Ao longo do meu vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso na Instituição Federal de Ensino em 24/08/2015; lotação na Coordenadoria de Registro Escolar; e atual exercício da função de Coordenador de Registro Escolar. Para fins deste requerimento, considero especialmente o seguinte contexto: nível de RSC pretendido: RSC-V; pontuação mínima indicada: 52 pontos e 5 critérios específicos (sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI); saldo excedente/banco de pontos: 80 pontos.

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI, demonstrando como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Neste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, que encontram consonância com os interesses do IFS e geram resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As ações descritas a seguir abrangem a colaboração em frentes de natureza coletiva e atividades seletivas, evidenciando a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

No início de 2025, fui designado membro da comissão de atuação local responsável pelo suporte à implantação do SUAP – Módulo Ensino, exercendo o papel de multiplicador e ponto focal na orientação aos usuários e articulação de demandas. A atividade se relaciona ao Critério Específico nº 3 (Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo), com amparo na Portaria nº 469/2025 da Reitoria/IFS, emitida em 20/02/2025.

Ainda no escopo da representação institucional, fui designado membro da Comissão Local do Campus Itabaiana para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025-2029, representando os TAEs e participando da construção do planejamento

estratégico. Esse registro também guarda correspondência com o Critério Específico nº 3, conforme a Portaria nº 3305/2023 da Reitoria/IFS, emitida em 07/12/2023.

Em 2022, atuei como membro titular da Comissão Eleitoral Local, também na representação dos TAEs, auxiliando na condução do processo de consulta à comunidade escolar para a escolha dos Diretores-Gerais dos Campi. A atuação se relaciona ao Critério Específico nº 3, referendada pela Portaria nº 1457/2022 da Reitoria/IFS, de 27/05/2022.

Como parte da consolidação dessas competências no âmbito do controle administrativo, atuei como inventariante da Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis nos exercícios de 2019, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025, contribuindo para o rigor do patrimônio institucional. A experiência enquadra-se no Critério Específico nº 3, com registro inicial na Portaria nº 3251/2019 da Reitoria/IFS, de 14/10/2019.

Por fim, pela importância estratégica para o acesso à instituição, atuei como fiscal nos processos seletivos do IFS (cursos técnicos integrados, subsequentes e graduação) no período de 2018 a 2022, garantindo a lisura e a segurança na aplicação das provas. A descrição encontra referência no Critério Específico nº 5 (Atuação em processos formais de seleção e recrutamento), comprovada por Declaração do Departamento de Gestão de Ingresso, datada de 27/07/2026.

Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

Minha trajetória evidencia um investimento permanente na formação continuada como instrumento de atualização profissional e aprimoramento da qualidade dos serviços prestados. As capacitações a seguir relacionam-se diretamente ao Critério Específico nº 9 (Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo).

Nesse contexto, destaco a conclusão dos seguintes cursos ofertados por instituições de excelência na Administração Pública: Aprimoramento do Serviço Público - Módulo I (PROGEP/IFS, 14h, 2022); Comunicação Escrita (Fundação Bradesco, 40h, 2022); Comunicação Pública e Comunicação de Governo (ENAP, 10h, 2023); Criatividade e Inovação Aplicada ao Serviço Público (ENAP, 25h, 2023); Planejamento e Organização Pessoal no Trabalho (ENAP, 20h, 2023); Lei nº 8.112/90 e suas alterações (ENAP, 40h, 2023); e Comunicação Pública e Gestão de Relacionamento com Cidadão (ENAP, 20h, 2025). Todas essas ações demonstram a busca contínua pela otimização de processos de trabalho institucionais.

Adicionalmente, atuando como Registrador e Executor Acadêmico da Plataforma Nilo Peçanha (PNP), participei de capacitações anuais específicas para coleta, validação e sistematização de dados estratégicos da Rede Federal (RFEPCT). Essa vivência alinha-se ao Critério Específico nº 11 (Atualização em contextos formativos de interesse

institucional), evidenciada pela participação na Capacitação da Plataforma Nilo Peçanha 2025 (Setec/MEC, 20h) e na Capacitação da Plataforma Nilo Peçanha 2026 (Setec/MEC, 10h).

Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Este requisito engloba minha atuação contínua em sistemas estruturantes da administração e na fiscalização de execução contratual, o que exige precisão técnica e responsabilidade sobre os recursos públicos.

Ao longo desta trajetória, atuo como Administrador de Reembolso, Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), responsável pelo cadastro e prestação de contas de viagens institucionais. A atividade se relaciona ao Critério Específico nº 1 (Contribuição em processos essenciais à gestão pública), indicada conforme Portaria nº 3176/2022 da Reitoria/IFS, de 08/11/2022.

No que tange à gestão e fiscalização de compromissos institucionais, fui designado para o acompanhamento e controle de importantes contratos do campus, garantindo a conformidade dos serviços prestados com as normas vigentes. Atuei como fiscal de contrato de apoio administrativo (Portaria nº 2.847/2015, de 19/10/2015), fiscal substituto de vigilância armada e segurança patrimonial (Portaria nº 2.848/2015, de 19/10/2015) e fiscal administrativo do contrato de links dedicados de internet (Portaria nº 1703/2021, de 27/07/2021). Essas atuações relacionam-se diretamente ao Critério Específico nº 3 (Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais).

Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

Minha atuação neste campo envolve posições de confiança, evidenciando responsabilidades formais de chefia, coordenação de processos internos, gestão de equipes e rotinas administrativas relevantes para o funcionamento do campus.

Iniciei essa trajetória no exercício da função de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio do Campus Itabaiana (FG-04), no período de setembro de 2015 a junho de 2016, assumindo a gestão das atividades e o controle patrimonial do campus, com relação direta ao Critério Específico nº 4 (Atuação em posição de apoio e coordenação de rotinas institucionais), conforme Portaria nº 2.613/2015.

Posteriormente, entre março de 2022 e março de 2023, fui designado Coordenador Substituto da Coordenadoria de Registro Escolar, colaborando ativamente na gestão dos processos acadêmicos e no atendimento às demandas institucionais do setor. A atividade

relaciona-se ao Critério Específico nº 3 (Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento), mediante Portaria nº 626/2022.

Em março de 2023, consolidei essa atuação ao ser designado Coordenador Titular da Coordenadoria de Registro Escolar (FG-02) do Campus Itabaiana, cargo que ocupo até o presente momento. Nesta função, atuo na coordenação dos procedimentos de matrícula, expedição de documentos e na prestação de informações aos sistemas do MEC, também com base no Critério Específico nº 3, amparado pela Portaria nº 588/2023.

Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Com vistas à qualificação da minha atuação profissional e ao aprimoramento dos serviços entregues à instituição, busquei ampliar minha educação formal para além da exigência básica do cargo.

Nesse sentido, concluí, em 2018, o curso superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, desenvolvendo competências acadêmicas diretamente aplicáveis às atividades administrativas e gerenciais no IFS. Essa titulação superior ao meu requisito de ingresso relaciona-se ao Critério Específico nº 4, conforme Diploma de conclusão expedido pela UNIT em 27/03/2018, com carga horária de 1720 horas.

Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 132 pontos, distribuídos em 9 critérios específicos. A demonstração de como essa trajetória se relaciona às competências do nível RSC-V está alinhada a cada um dos requisitos avaliados.

No Requisito I, a trajetória alinha-se aos interesses institucionais por meio da participação ativa em comissões estratégicas, com destaque para o suporte à implantação do sistema SUAP, a elaboração do PDI 2025-2029, a organização do processo eleitoral para a direção-geral, o inventário patrimonial sistemático e a fiscalização recorrente em processos seletivos.

No Requisito II, o alinhamento evidencia-se pelo sólido histórico de formação continuada em áreas vitais da Administração Pública, como Legislação, Comunicação e Planejamento. Soma-se a isso a constante atualização anual voltada para a validação e coleta de dados governamentais estratégicos por meio das capacitações da Plataforma Nilo Peçanha (PNP).

No Requisito IV, a demonstração comprova-se pela responsabilidade técnico-administrativa assumida cotidianamente na gestão de recursos pelo SCDP e pela rigorosa atuação na fiscalização de contratos essenciais para a manutenção e funcionamento do campus.

No Requisito V, o alinhamento destaca-se pelo exercício contínuo de liderança e assessoramento institucional, iniciando-se na gestão do Almoxarifado Institucional e

consolidando-se, nos últimos anos, na titularidade estratégica da Coordenadoria de Registro Escolar.

Por fim, no Requisito VI, a materialização ocorre pelo investimento em conhecimento formal estruturado, por meio da conclusão de graduação de nível superior em Gestão de Recursos Humanos, qualificando a execução das políticas e processos internos da instituição.

Em suma, a trajetória apresentada busca demonstrar o desenvolvimento contínuo de saberes, a ampliação sistemática de responsabilidades, a sólida contribuição institucional e o pleno domínio das competências associadas ao nível RSC-V do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento final com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

4. Relatório Descritivo e Pontuação

REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: PORTARIA Nº 469; emitido por: Reitoria/IFS; data de emissão: 20/02/2025 No início de 2025, fui designado membro da comissão de atuação local da equipe responsável pelo suporte à implantação do SUAP – Módulo Ensino, exercendo também o papel de multiplicador e ponto focal, com atuação no apoio à implantação, orientação aos usuários e articulação das demandas locais relacionadas à utilização do sistema.
Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública,	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3	3	Portaria institucional; nº: PORTARIA Nº 3305/2023; emitido por: Reitoria/IFS; data de emissão: 07/12/2023 Fui designado membro da Comissão Local do Campus Itabaiana para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	regularmente instituídos	ponto(s) = 3 ponto(s)		2025-2029 do Instituto Federal de Sergipe, representando a categoria dos Técnicos Administrativos em Educação. Nessa função, participei das discussões, análises e contribuições voltadas à construção do planejamento estratégico institucional para o período.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: PORTARIA Nº 1457/2022; emitido por: Reitoria/IFS; data de emissão: 27/05/2022 Em 2022, fui designado membro titular da Comissão Eleitoral Local, como representante da categoria dos Técnicos Administrativos em Educação (TAEs), responsável pela condução do processo de consulta à comunidade escolar para escolha dos Diretores-Gerais dos Campi do Instituto Federal de Sergipe, participando das ações de planejamento, organização e acompanhamento do processo eleitoral.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 6 Unidades pontuáveis consideradas: 6 Cálculo: 6 x 3 ponto(s) = 18 ponto(s)	18	Portaria institucional; nº: PORTARIA Nº 3251/2019; emitido por: Reitoria/IFS; data de emissão: 14/10/2019 Atuei como membro da Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis do Campus Itabaiana, nos exercícios de 2019, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025, na condição de inventariante, realizando a verificação da localização física, identificação e avaliação do estado de conservação dos bens patrimoniais da unidade, contribuindo para o controle e a atualização do patrimônio institucional.
Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
5	Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 10 Unidades pontuáveis consideradas: 10 Cálculo: 10 x 4,5	45	Declaração institucional; emitido por: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO; data de emissão: 27/07/2026; período de atuação: 21/01/2018 a 03/07/2022 Atuei como fiscal nos processos seletivos do Instituto Federal de Sergipe (IFS), nas modalidades de

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
		ponto(s) = 45 ponto(s)		cursos técnicos integrados, técnicos subsequentes e de graduação, no período de 2018 a 2022, contribuindo para a organização, a lisura e a segurança na aplicação das provas.
Subtotal			72	

REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de participação; Aprimoramento do Serviço Público - Módulo I - Legislação; emitido por: PRO REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS - IFS; período de atuação: 27/06/2022 a 21/07/2022; carga horária: 14 Participação em curso de capacitação para aperfeiçoamento profissional ofertado pelo IFS no contexto da Administração Pública, visando a atualização contínua de competências e a otimização de processos de trabalho, com o objetivo de promover a melhoria na qualidade do serviço prestado ao cidadão e contribuir para o fortalecimento institucional
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de participação; Comunicação Pública e Comunicação de Governo; emitido por: Enap; período de atuação: 28/02/2023 a 01/03/2023; carga horária: 10 Participação em curso de capacitação para aperfeiçoamento profissional no contexto da comunicação Administração Pública, visando a atualização contínua de competências e a otimização de processos de trabalho, com o objetivo de promover a melhoria na qualidade do serviço prestado ao cidadão e contribuir para o fortalecimento institucional

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de participação; COMUNICAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO DE RELACIONAMENTO COM CIDADÃO; emitido por: ENAP; período de atuação: 24/11/2022 a 30/11/2022; carga horária: 20 Participação em curso de capacitação para aperfeiçoamento profissional no contexto da comunicação na Administração Pública, visando a atualização contínua de competências e a otimização de processos de trabalho, com o objetivo de promover a melhoria na qualidade do serviço prestado ao cidadão e contribuir para o fortalecimento institucional
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de participação; Criatividade e Inovação Aplicada ao Serviço Público; emitido por: ENAP; período de atuação: 01/02/2023 a 28/02/2023; carga horária: 25 Participação em curso de capacitação para aperfeiçoamento profissional no contexto da Inovação na Administração Pública, visando a atualização contínua de competências e a otimização de processos de trabalho, com o objetivo de promover a melhoria na qualidade do serviço prestado ao cidadão e contribuir para o fortalecimento institucional
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de participação; Lei nº 8112/90 e suas alterações; emitido por: Enap; período de atuação: 31/07/2023 a 19/08/2023; carga horária: 40 Participação em curso de capacitação para aperfeiçoamento profissional no contexto da Administração Pública, visando a atualização contínua de competências e a otimização de processos de trabalho, com o objetivo de promover a melhoria na qualidade do serviço prestado ao cidadão e contribuir para o fortalecimento institucional

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de participação; Planejamento e Organização Pessoal no Trabalho; emitido por: Enap; período de atuação: 02/01/2023 a 31/01/2023; carga horária: 20 Participação em curso de capacitação para aperfeiçoamento profissional no contexto da Administração Pública, visando a atualização contínua de competências e a otimização de processos de trabalho, com o objetivo de promover a melhoria na qualidade do serviço prestado ao cidadão e contribuir para o fortalecimento institucional
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de participação; COMUNICAÇÃO ESCRITA; emitido por: Fundação Bradesco; período de atuação: 04/08/2022 a 31/08/2022; carga horária: 40 Participação em curso de capacitação para aperfeiçoamento profissional no contexto da Administração Pública, visando a atualização contínua de competências e a otimização de processos de trabalho, com o objetivo de promover a melhoria na qualidade do serviço prestado ao cidadão e contribuir para o fortalecimento institucional
11	Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino	Por evento Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de participação; Capacitação da Plataforma Nilo Peçanha 2026; emitido por: Setec/MEC; período de atuação: 12/01/2026 a 03/04/2026; carga horária: 10 Nos últimos anos, atuei como Registrador Acadêmico e Executor Acadêmico da Plataforma Nilo Peçanha (PNP), sendo responsável pela coleta, validação e sistematização de dados acadêmicos da instituição. Para o exercício dessas atribuições, participei da capacitação destinada à utilização da Aplicação de Coleta e Validação da PNP, ferramenta estratégica para a gestão e o monitoramento da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT).

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
11	Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino	Por evento Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de participação; Capacitação da Plataforma Nilo Peçanha 2025; emitido por: Setec/MEC; período de atuação: 10/01/2025 a 28/02/2025; carga horária: 20 Nos últimos anos, atuei como Registrador Acadêmico e Executor Acadêmico da Plataforma Nilo Peçanha (PNP), sendo responsável pela coleta, validação e sistematização de dados acadêmicos da instituição. Para o exercício dessas atribuições, participei da capacitação destinada à utilização da Aplicação de Coleta e Validação da PNP, ferramenta estratégica para a gestão e o monitoramento da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPECT).
Subtotal			9	

REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
1	Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública	Por sistema Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Ato de designação; nº: PORTARIA Nº 3176/2022; emitido por: Reitoria/IFS; período de atuação: 08/11/2022 Atuo como Administrador de Reembolso, Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), sendo responsável pelo cadastro de viagens institucionais, incluindo solicitações, reembolsos, registro das prestações de contas e demais procedimentos administrativos relacionados.
Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de atividades de gestão ou	Por designação Pontos por unidade:	4,5	Portaria institucional; nº: PORTARIA Nº 2.847/2015; emitido por:

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)		Reitoria/IFS; data de emissão: 19/10/2015 Fui designado fiscal de contrato de empresa prestadora de serviços de apoio administrativo, atuando no acompanhamento e na fiscalização da execução contratual, com vistas ao cumprimento das obrigações contratuais e à qualidade dos serviços prestados.
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional; nº: PORTARIA Nº 2.848/2015; emitido por: Reitoria/IFS; data de emissão: 19/10/2015 Fui designado fiscal substituto do contrato de prestação de serviços de vigilância armada e segurança patrimonial do IFS – Campus Itabaiana, contribuindo para o acompanhamento da execução contratual e para a conformidade dos serviços prestados com as normas e disposições contratuais.
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional; nº: PORTARIA Nº 1703/2021; emitido por: Reitoria/IFS; data de emissão: 27/07/2021 Fui designado fiscal administrativo do contrato de prestação de serviços de links dedicados de internet, atuando no acompanhamento da execução contratual, na conferência da documentação e na verificação do cumprimento das obrigações contratuais.
Subtotal			18	

REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de função gratificada (FG-01 e	Por ano ou fração acima de seis meses	1,5	Portaria institucional; nº: PORTARIA Nº 626/2022; emitido por:

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	02) ou equivalente	Pontos por unidade: 1,5 Meses comprovados: 12 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 1,5$ ponto(s) = 1,5 ponto(s)		Reitoria/IFS; data de emissão: 18/03/2022; período de atuação: 18/03/2022 a 28/03/2023 Fui designado Coordenador substituto da Coordenadoria de Registro Escolar do Campus Itabaiana em março de 2022, função que desempenhei por um ano, colaborando na gestão dos processos de registro acadêmico, atendimento às demandas institucionais e organização das atividades do setor.
3	Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 4,5 Meses comprovados: 40 Unidades pontuáveis consideradas: 3 Cálculo: $3 \times 4,5$ ponto(s) = 13,5 ponto(s)	13,5	Portaria institucional; nº: PORTARIA Nº 588/2023; emitido por: Reitoria IFS; data de emissão: 03/03/2023; período de atuação: 06/03/2023 a 29/07/2026 Em março de 2023, fui designado Coordenador da Coordenadoria de Registro Escolar (FG-02) do Campus Itabaiana, permanecendo no exercício da função até o presente momento. Nessa atribuição, atuo na coordenação, organização e acompanhamento dos procedimentos de registro acadêmico e das demandas administrativas do setor, incluindo processos de matrícula, atendimento aos estudantes e à comunidade externa, expedição de certificados e demais documentos acadêmicos, bem como a prestação de informações aos sistemas institucionais e do Ministério da Educação (MEC).
4	Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 3 Meses comprovados: 9 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: PORTARIA Nº 2.613/2015; emitido por: Reitoria IFS; data de emissão: 18/09/2015; período de atuação: 04/09/2015 a 07/06/2016 Exerci a função de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio do Campus Itabaiana, código FG-04, no período de 4 de setembro de 2015 a 7 de junho de 2016, sendo responsável pela gestão das atividades de almoxarifado e controle patrimonial do campus.
Subtotal			18	

REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
4	Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação - IQ	Por curso Pontos por unidade: 15 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 15 ponto(s) = 15 ponto(s)	15	Diploma de conclusão; instituição: UNIT; data de emissão: 27/03/2018; carga horária: 1720 Com vistas ao aperfeiçoamento contínuo de minha atuação profissional, concluí, em 2018, o curso superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, ampliando minha formação e desenvolvendo competências aplicáveis às atividades administrativas e de gestão.
Subtotal			15	
Total geral				132 ponto(s)

5. Conclusão do Servidor

Diante de todo o exposto, evidencio que o conjunto da minha trajetória profissional e os saberes mobilizados no exercício do cargo totalizam 132 pontos, superando a pontuação mínima exigida. Sendo assim, submeto este memorial e a respectiva documentação comprobatória à apreciação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC-PCCTAE), requerendo a análise do pleito e o consequente enquadramento no nível RSC-V do RSC-PCCTAE.

Data: 06/08/2026

Assinatura: